

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/20218 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Eu, _____ (Nome), _____ (Estado Civil), _____ (Nacionalidade), RG nº _____, e CPF nº _____, residente e domiciliada _____, nº _____, complemento (ENDEREÇO), Bairro, Cidade, RJ, CEP nº _____, doravante denominada TITULAR, CONSENTE E

CONCORDA que a Secretaria de Estado da Mulher do Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada GESTORA, receba e tome decisões referentes ao tratamento de meus dados pessoais, bem como realize o tratamento de meus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação ou comunicação, de acordo com os termos abaixo, descritos:

1. DADOS PESSOAIS

1.1 A gestora fica autorizada a tomar decisões referentes aos dados e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

1.1.2 Os dados pessoais fornecidos no atendimento efetuado no Organismo de Política para Mulher (OPM) e eventuais alterações posteriores;

1.1.3 Nome de usuário para uso dos serviços da gestora;

1.1.4 Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o titular, a gestora e a OPM.

2. FINALIDADES DO TRATAMENTO DOS DADOS

2.1 O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

2.1.2 Possibilitar que a gestora identifique e entre em contato com a titular para fins de inserção dos dados no Cadastro de Adesão Voluntário (CAV);

2.1.3 Possibilitar que a gestora identifique vagas de emprego que se adequem a titular e entre em contato para fins de processo seletivo;

2.1.4 Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais.

3.COMPARTILHAMENTO DE DADOS

3.1 A gestora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais da titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário, para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

4.SEGURANÇA DOS DADOS

4.1 A gestora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

4.2 Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, a gestora comunicará a titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular.

5. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

5.1 A gestora poderá manter e tratar os dados pessoais da titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

5.2 A titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência a gestora, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados da titular. A titular fica ciente de que poderá ser inviável a gestora continuar o fornecimento de produtos ou serviços a titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

6-DIREITOS DA TITULAR

6.1 A titular tem direito a obter da gestora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

confirmação da existência de tratamento;

6.2 acesso aos dados;

6.3 correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

6.4 anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;

6.5 portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

6.6 eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;

6.7 informação das entidades públicas e privadas com as quais a gestora realizou uso compartilhado de dados;

6.8 informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

6.9 revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

7.DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

7.1 Este consentimento poderá ser revogado pela titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência a gestora. A não assinatura implica o não consentimento para tratamento de dados pessoais.

7.2 O não consentimento da titular para tratamento de dados pela OPM e a Secretaria de Estado da Mulher, em consonância à Lei 13.709/2018, não anula seu direito à matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

TITULAR DOS DADOS

TESTEMUNHAS